

Autorização de Pix

CAIXA

Valor

R\$ 300,00

Data

11/10/2025

16:44:30

Operação realizada com sucesso

Atenção: Esta transação somente será finalizada **após a assinatura de todos os representantes legais da conta**. Consulte o menu "Transações", opção "Pendentes - Aguardando Validação".

Dados do recebedor

Nome

TAISSA LOPES SILVA

CPF

*****.543.836-****

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CNPJ

44.554.455/0001-24

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Valor

R\$ 300,00

Data/Hora

11/10/2025 - 16:44:30

ID transação

E00360305202510111944eea8b28d207

Chave Pix

taissalopesilva@gmail.com

Mensagem

**Transacao passivel de cobranca de tarifa
apos autorizacao do ultimo representante.**

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Número da
NFS-e
33900



Data e Hora da Emissão

14/10/2025 08:06:59

Competência

10/2025

Código de Verificação

NFAuZi8vt

Número do RPS

No. da NFS-e substituída

Local da Prestação

CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	Taíssa Lopes Silva				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	136.543.836-88	Inscrição Municipal	NFATUSsWS1	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	Rua Juracy da Silva Diniz ,388 - Europa CEP: 32043-010				
Complemento	casa	Telefone	(31)9951-9684	e-mail	taissalopessilva@gmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	INSTITUTO ISESELAGBA IJO IFA AJISEIFALA				
CNPJ/CPF	44.554.455/0001-24	Inscrição Municipal	72151757	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TENENTE SERPA ,46 - NOVO PROGRESSO 1A SEC CEP: 32146-030				
Complemento		Telefone		e-mail	institutoijoajiseifala@gmail.com

Discriminação do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme o TF-026.2024. Esta ação está vinculada ao valor referente à prestação de serviços de cozinheiro(a) e alimentação do evento „Circula Hip Hop 2025 „ Batalha da Jabu „, para execução da Emenda Parlamentar, Projeto Casa da Democracia, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania „ SMDHC e Instituto Ijo Ifa Ajiseifala, residente na Rua Tenente Serpa, 46, loja 01, bairro Novo Progresso, CNPJ 44.554.455/0001-24.

Parceria TF-026.2024 „ Período de prestação de serviços: 11/10/2025.

Código do Serviço / Atividade

17.11 / 562010200 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço									
Valor do Serviço R\$	300,00		Natureza Operação			Valor do Serviço R\$	300,00		
(-) Desconto Incondicionado	0,00		1-Tributação no município			(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00		
(-) Desconto Condicionado	0,00		Regime Especial Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	0,00		0-Nenhum			Base de Cálculo	300,00		
(-) Outras Retenções	0,00		Opção Simples Nacional			(x) Alíquota %	5,00		
(-) ISSQN Retido	0,00		2 - Não			ISSQN a Reter	() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$	300,00		Incentivador Cultural			(=) Valor do ISSQN R\$	15,00		
			2-Não						

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-18.407.364

DATA DE
EXPEDIÇÃO

10/04/2015

NOME

TAISSA LOPES SILVA

FILIAÇÃO

JOACY SEVERINO DA SILVA
LIDIA PEREIRA DE A. LOPES SILVA

NATURALIDADE

BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO

8/6/1999

THOMAS GRIG & SONS

DOC ORIGEM

BELO HORIZONTE-MG

CPF

136543836-88

CPF

PIC-2205 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2. VIA

LEIN 7.16 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



THOMAS GREGG & SONS

Jáíssica Sopeiro Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Descubra essa e
outras vantagens na
nossa página.



Unimed
Belo Horizonte

DROGASIL Raia



TAISSA LOPEZ SILVA
R JURACY DA SILVA DINIZ 388 - CASA - EUROPA
CEP 32.043-010 CONTAGEM / MG

IDENTIFICADOR: 00060503053434009
CPF 136.543.836-88

Valor Aproximado dos Tributos Lei 12.741/12 ISS R\$ 4,63 PIS/COFINS R\$ 5,50 REAJUSTE ANUAL INDICE ANS. APPLICADO 6,06% CONF. AUTORIZADO PELA ANS OFICIO GEAR 10/2025/GEFAP/GREP/DIPRO. PREV. PROX. REA2 01/06/2026 PLANO: UNIPART REGISTRO ANS: 456670080

Registro ANS: 456670080 - IDENTIF. CLIENTE: 00060503053434009 - COMP. 08/2025 - CNS: 702002855701881
Beneficiario Modulo Vigencia Valor Debito Credito Reajuste Total
TAISSA LOPEZ SILVA ASSISTENCIA MEDICA 04/06/20 322,58 0,00 0,00 0,00 514,14
REAJ RETROATIVO ENFER 0,00 18,43 0,00

TAISSA LOPEZ SILVA Coparticipacao 173,13
OBSERVACAO: Para consultar suas utilizacoes na integra acesse www.unimedbh.com.br, clique no menu Central do cliente depois em Extrato de utilizacao.

PAGAMENTO APOS VENCIMENTO NA REDE BANCARIA: CORRECAO MONETARIA CALCULADA PELO IGPM MES 6/2025

Em atencimento ao disposto na Lei 12007/09, declaramos a quitacao dos faturamentos mensais vencidos no periodo de janeiro a dezembro do ano de 2024, a presente declaracao substitui as quitacoes dos faturamentos mensais dos debitos, excetuando eventuais debitos que sejam posteriormente apurados diante de possivel verificacao de irregularidades ou de revisao de faturamento que abranjam o periodo em questao

00060503053434009 Contrato vigente desde 04/06/2020
Titulo Situacao Data Vr Aberto Juros Multa Acresc. Vr Total
764448/V60 QUITADO 15/07/24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
974300/V60 QUITADO 05/08/24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
186399/V61 QUITADO 04/09/24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
397046/V61 QUITADO 01/10/24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
624543/V61 QUITADO 04/11/24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
817653/V61 QUITADO 04/12/24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
27350/V62 QUITADO 23/01/25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
236969/V60 QUITADO 05/02/25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
[Continua]



756-0

ANS - N° 34.388-9

Recibo do Pagador

INSCRICAO UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ 16.513.178/0001-76 RUA DOS INCONFIDENTES, 44 FUNCIONARIOS BELO HORIZONTE MG				Nosso Número	Vencimento
Data de Emissao	Numero do Documento	Data do Processamento	Agencia/Código do Cedente	(+) Valor do Documento em R\$	
04/07/2025	526683/V63	04/07/2025	4027-0 / 3001001-2	514,14	

Pagador

Autenticação Mecânica

Assinatura



756-0

7569140275010029041082173020001761164000051414

Local de Pagamento

Pagável em qualquer agência bancária.

Beneficiário

UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ 16.513.178/0001-76

RUA DOS INCONFIDENTES, 44 FUNCIONARIOS BELO HORIZONTE MG

Data de Emissao

04/07/2025

Numero do Documento

526683/V63

Especifico

DM

Acelta

NÃO

Data do Processamento

04/07/2025

Nome do Banco

Cartaria

Cartaria

Especifico

RS

Quantidade

1

Valor

514,14

Instruções (todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do)

APOSE 03/11/2025 IGUE 0800 030 30 03

JR PRA 0,17 DIA+CM RS 0,00 DIA+MULTA RS 10,28

PAGAMENTO APOS VENCIMENTO NA REDE BANCARIA: CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA PELO

IGPM MES 6/2025

Vencimento

05/08/2025

Agencia / Código do Cedente

4027-0 / 3001001-2

Nosso Número

000000002173020

Data do Processamento

04/07/2025

(+) Valor do Documento em R\$

514,14

(+) Desconto / Abatimento

(+) Outras Deduções

(+) Mora / multa

(+) Outros Acréscimos

(+) Valor Cobrado

514,14

Ganhe mais facilidade pagando

com PIX! Leia o código abaixo:



Confirme ao efetuar o Pagamento (CNPJ e Nome do Beneficiario)

Unidade cedente

ANS - N° 34.388-9

Pagador

TAISSA LOPEZ SILVA

R JURACY DA SILVA DINIZ 388 - CASA - EUROPA

CEP 32.043-010 CONTAGEM / MG

IDENTIFICADOR: 00060503053434009

CPF 136.543.836-88

Autenticação Mecânica

09/08/2025 Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



0,00
446258/V62 QUITADO 05/03/25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
655346/V62 QUITADO 31/03/25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
895016/V62 QUITADO 05/05/25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
104162/V63 QUITADO 03/06/25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Titulos com situacao ABERTO com encargos calculados ate a data de 04/07/2025

Para informacao sobre multa rescisoria: consultar o seu contrato

Consulta em consultorio 3 127,41
Exames/Terap. reduzidos 3 45,72
Total: 173,13

Taíssa Lopes Silva

26 anos - CRF-MG 48257 - Rua Juracy da Silva Diniz,388 (Contagem)

Contato: taissalopessilva@gmail.com - (31)99951-9684

OBJETIVO: Farmacêutico

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Hospital Odilon Behrens/Secretaria Municipal de Saúde PBH - Belo Horizonte

Pós - Residência Multiprofissional em Saúde da Família (03/2023 - fev/2025)

Universidade Federal de Minas Gerais - Belo Horizonte

Bacharelado em Farmácia (2017 - 2022)

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Contagem

Técnico em Controle Ambiental - Segundo Grau (2014 – 2016)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Prefeitura de Belo Horizonte**

Farmacêutica Linha do Cuidado (Atenção Farmacêutica) - (Março/25 - atual)

Contrato destinado exclusivamente ao acompanhamento farmacêutico (atenção farmacêutica) de pacientes do Centro de Especialidade Médicas Centro Sul, com enfoque em pacientes com Diabetes, Hipertensão, DRC, DAC, entre outras condições, em parceria com equipe de endocrinologia, cardiologia, nutrição e psicologia.

- **Prefeitura de PBH (PBH)/Hospital Odilon Behrens (HOB) - BH**

Farmacêutica Residente (Março/2023 - Fevereiro/2025)

Pós graduação teórico-prática (48h de trabalho + 12h teórica/semanal) em Saúde da Família, atuando principalmente na gestão das farmácias de centros de saúde e atendimentos de atenção farmacêutica pelo NASF. Vivência também na farmácia do

CAPS, farmácia da UPA, do CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e em Farmácia Regional (almoxarifado/logística de armazenamento/distribuição de medicamentos).

- **Hospital Governador Israel Pinheiro (IPSEMG) - BH**

Estagiária de Farmácia Clínica (Julho/2021 – Dezembro/2022)

Conciliação de medicamentos, monitoramento do uso de antimicrobianos e medicamentos de alta vigilância (revisão da prescrição e acompanhamento dos pacientes por meio de passômetros), gestão de farmácia satélite e atendimento de demandas relacionadas à assistência farmacêutica.

- **Secretaria de Saúde de Minas Gerais – Farmácia de Minas (CAF) – BH**

Estagiária de Farmácia (Abril/2021 – Julho/2021)

Dispensação de medicamentos do Componente Especializado, monitorização para renovação de tratamentos com base nos PCDT's do MS, orientação a atendentes e pacientes, contagem do armário de medicamentos controlados, entre outras atividades.

- **B3 Farma Drogaria e Manipulação – Contagem**

Estagiária de Drogaria (Julho/2020 – Março/2021)

Acompanhamento da prestação de serviços farmacêuticos (aplicação de injetáveis, aferição de pressão), conferências de receitas, organização do armário de controlados, controle de temperatura e umidade, atendimento ao balcão, dentre outras atividades.

QUALIFICAÇÕES

Boa comunicação - Organização - Atenção Farmacêutica - Cuidado Farmacêutico

IDIOMAS Inglês: Avançado / Espanhol: Básico

SOFTWARES Pacote Office: Avançado / Google Workspace: Avançado

PORTFÓLIO

TAÍSSA LOPES SILVA



**Mulher lgbtqiapn+, música, ex-bailarina,
pole dancer, filha do mestre de cultura
popular Severino labá e Farmacêutica
especialista em Saúde da Família**

Curriculum Artístico

Nome artístico: Taíssa Lopes Silva

Formação

- **Músicista de agudos (agbê e patagome) por vivência em blocos de carnaval (2023 - atual)**
- **Aluna de Pole Sport e Pole Sensual no Acro Pole Sport Studio (2023 - atual)**
- **Farmacêutica - UFMG (2017 - 2022)**
- **Residência Multiprofissional em Saúde da Família - HOB/SMSA-BH (2023-2024)**



Experiência artística

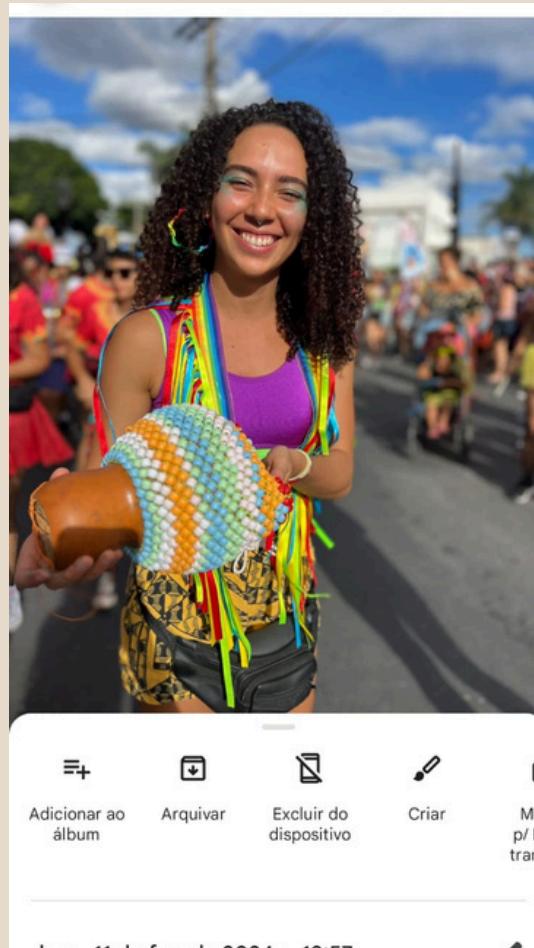
- **Grupo Boi Rosado:** Desde criança acompanha as brincadeiras do grupo, nos últimos anos participava como brincante e desde 2023 atua como música do grupo, tocando agbê e patangôme.
- **Bloco Maria Baderna:** integrante do carnaval de 2023 e 2024 com o instrumento agbê
- **Apresentação de coreografia no Festival BH Pole e Aéreos - 2023**
- **Apresentação de coreografia na Festa de 6 anos e Festa Junina do Studio Acro Pole Sport - 2024**
- **Ex-bailarina de ballet classico - 2013**

2
0
2
4

Registros de atuação



Arraial Boi Rosado 2024



Bloco Boi Rosado
Carnaval 2024

Bloco Maria Baderna
Carnaval 2024

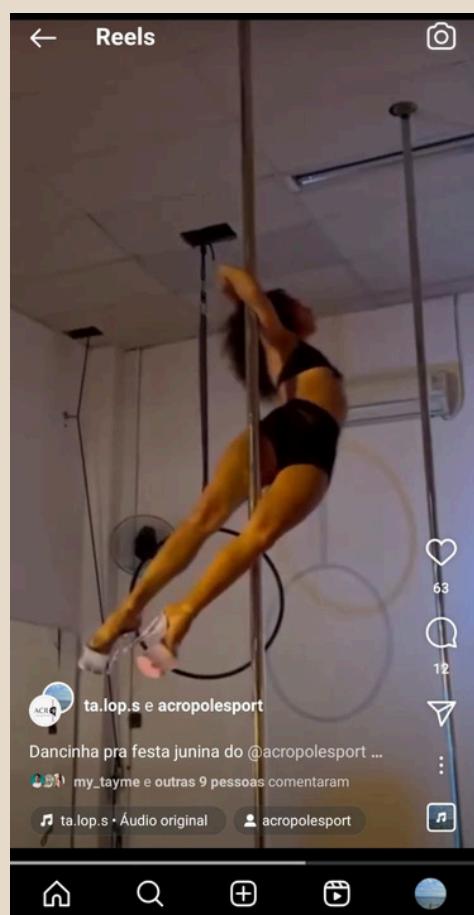
2
0
2
4



Festival BH Pole e Aereos 2024



Festa de 6 anos - Acro Pole Sport



Festa Junina Acro Pole Sport

2
0
2
3



festivalbeagapole recebeu um convite para se tornar colaborador(a), mas ainda não aceitou.

Curtido por mieoque e outras 174 pessoas
ta.lo.p.s Feliz o dia que decidi que umas das minhas realizações de 2023 seria começar a fazer pole.... mais
Ver todos os 19 comentários



Curtido por iuanalemosm e outras 70 pessoas
festivalbeagapole Um sonho! 😊💕
flacristi.pic 2a Sessão do Festival... mais
Ver todos os 11 comentários
letslopo Feliz demais de fazer parte deste festival lindo!!! ❤️❤️❤️ que seja o primeiro de muitos 🙏❤️
poledance.paula Foi lindo!! Já tô com saudades 😍❤️
28 de novembro de 2023 • Ver tradução

Festival BH Pole e Aereos 2023



Curtido por mieoque e outras 80 pessoas
ta.lo.p.s Depois de tanto tempo sem carnaval e pela primeira vez participando de um bloco tão coração... mais
Ver todos os 7 comentários
raphaelsalescantautor Foi lindo e potência total!
hugohonorato_hh Fodaaa
22 de fevereiro de 2023 • Ver tradução

Carnaval 2023 - Bloco Maria Baderna



Curtido por mieoque e outras 103 pessoas
ta.lo.p.s Credo, que delícia
Ver todos os 7 comentários
daianasilviasilvestre ❤️❤️❤️😍😍 credo que delicia, disse tudo!!!
blocomariabaderna 🔥❤️
25 de fevereiro de 2023 • Ver tradução



Curtido por mieoque e outras 103 pessoas
ta.lo.p.s Credo, que delícia
Ver todos os 7 comentários
daianasilviasilvestre ❤️❤️❤️😍😍 credo que delicia, disse tudo!!!
blocomariabaderna 🔥❤️
25 de fevereiro de 2023 • Ver tradução

Carnaval 2023 - Bloco Boi Rosado

2
0
2
2



Festival de Jequitibá

https://www.instagram.com/boi_rosado/reel/CiYhpXogr9H/?igsh=MWJtazZwZm1sOHJ0



Virada Cultural de BH

2022



18º aniversário do Parque Ecológico do Eldorado



Reinauguração da Casa dos Cacos

https://www.instagram.com/boi_rosado/reel/Ch2vC2AAVlk/?igsh=cnhidWw5OGVsdmVv

Certificações

CERTIFICADO

Certifico que **Taíssa Lopes Silva** tem contribuído grandemente com a Cultura carnavalesca, popular e brasileira na cidade de Contagem. Através de organizações de rodas culturais, participação em blocos de carnaval e membro atuante do coletivo **Boi Rosado**.

Contagem, 28 de Junho de 2024


Mara Júlia Saboya
Vereadora Contagem

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação



Universidade Federal de Minas Gerais

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Farmácia e a colação de grau na data de 18 de janeiro de 2023, confere o título de Bacharel a

Taíssa Lopes Silva

de nacionalidade brasileira, nascida em 08 de junho de 1999 em Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade MG - 18.407.364, PC/MG, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.

Leiliane Coelho Andre
Diretora da Unidade

Original Assinado Digitalmente | Portaria MEC 554/2019

Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora

Original Assinado Digitalmente | Portaria MEC 554/2019



Código de verificação de autenticidade. Acesse <https://www.ufmg.br/drc> para conferência
575.575.H06f8a03723

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Autarquia Federal - CNPJ 17.217.985/0001-04

Recredenciada pela Portaria nº 589, de 13/03/2019, DOU nº 50, Seção 1, pág. 37, de 14/03/2019

Diplomada: Taíssa Lopes Silva

Naturalidade: Belo Horizonte

Documento de Identidade: MG - 18.407.364 MG

Nome do Curso: Farmácia

Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 111 de 04/02/2021, DOU nº 25, Seção 1, pág.144, de 05/02/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Autarquia Federal - CNPJ 17.217.985/0001-04

Recredenciada pela Portaria nº 589, de 13/03/2019,
DOU nº 50, Seção 1, pág. 37, de 14/03/2019

Diploma registrado sob o

nº 2801,
Livro 2023/1,
Processo nº 2023/04.00767

em 25/04/2023, por delegação de competência do Ministério da
Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de
1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2023.

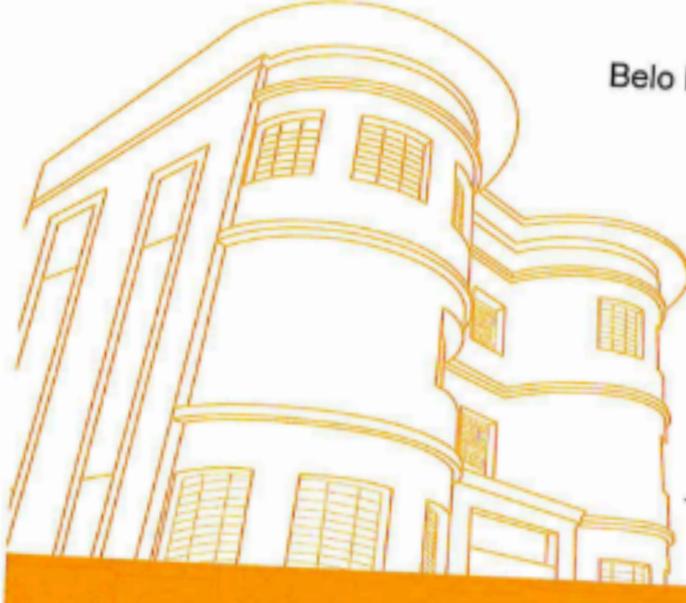
Luciana Moreira de Avelar
Diretora do Departamento de Registro de Diplomas
Original Assinado Digitalmente | Portaria MEC 554/2019

Mara Inez Corrêa de Souza Pires
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico
Original Assinado Digitalmente | Portaria MEC 554/2019



Certificado

Certificamos que **TAÍSSA LOPES SILVA**, com graduação em **FARMÁCIA**, RG **18407364-MG**, concluiu a Pós-graduação Lato Sensu, sob forma de especialização, na modalidade de Residência Multiprofissional em Saúde na área de concentração **SAÚDE DA FAMÍLIA**, cursada no período de **01/03/2023 a 28/02/2025** com carga horária de 5760 horas, nos termos do art. 13 da lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005.



Belo Horizonte, 6 de março de 2025

Residente

Taciana
Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente do Complexo HOB

Edson Andre Pereira Hilário
Coordenador (a) do Programa

Natascha Savernini Lopes
Coordenadora da COREMU-HOB

SUS + SAÚDE | **PREFEITURA
BELO HORIZONTE**
trabalho e energia coração

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO
NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
(CNRMS/MEC)

EM 28/02/2025

Nº. DO REGISTRO: 10888

Taciana
Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente do Complexo HOB

Natascha
Natascha Savernini Lopes
Coordenadora da COREMU HOB



Instituto Ijo Ifa Ajiseifala



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	fornecimento de lanches e alimentação no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha da Jabu” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	fornecimento de lanches e alimentação será no dia 11 de Outubro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha da Jabu); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da Praça Tiradentes - Centro – Contagem – MG, 32041-770, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	TAISSA LOPES SILVA
Endereço:	RUA JURACU DA SILVA DINIZ 388
Telefone de Contato:	(31)999519684
E-mail:	taissalopessilva@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	136.543.836.88

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	cozinheiro(a) e alimentação	serviço	1	R\$300,00	R\$300,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	07/10/2025



Instituto Ijo Ifa Ajiseifala



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	fornecimento de lanches e alimentação no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha da Jabu” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	fornecimento de lanches e alimentação no dia 11 de Outubro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha da Jabu); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da Praça Tiradentes - Centro – Contagem – MG, 32041-770, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Kira Moura Lins
Endereço:	Rua barragem do retiro, 29 - retiro
Telefone de Contato:	31998667826
E-mail:	kiralinsmoura@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	789.628.006.28

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	cozinheiro(a) e alimentação	serviço	1	R\$700,00	R\$700,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	07/10/2025

[Handwritten signature over the table]



Instituto Ijo Ifa Ajiseifala



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	fornecimento de lanches e alimentação no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha da Jabu” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	fornecimento de lanches e alimentação no dia 11 de Outubro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha da Jabu); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da Praça Tiradentes - Centro – Contagem – MG, 32041-770, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Luana Januza Alves
Endereço:	Rua Gameleira 822 - Santa Branca Belo Horizonte - MG
Telefone de Contato:	31989627782
E-mail:	Lualves88@hotmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	182.093.996-62

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	cozinheiro(a) e alimentação	serviço	1	R\$780,00	R\$780,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	07/10/2025

Luana Januza Alves



INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 077/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **INSTITUTO AYE BRASIL – IAB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **44.554.455/0001-24**, com sede na Rua Tenente Serpa nº 46, loja 01, Bairro Novo Progresso, Município de Contagem/MG, CEP 32.115-180, neste ato representado por sua Presidente **Lorena de Castro Cotta**, CPF nº **012.997.746-28**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **Taíssa Lopes Silva**, inscrito no CPF sob o nº **136.543.836-88**, residente/domiciliado ou com sede à Rua Juracy da Silva Diniz, 388 - Europa CEP: 32043-010 - Contagem/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo, fazendo expressa referência ao Termo de Fomento nº 026/2024 – Seleção nº 275 – Proposta nº 485/2024 – Emenda Parlamentar nº 0044 – Casa da Democracia, ao qual este contrato se vincula, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), Decreto Municipal nº 30/2017, dos Artigos 29 e 30, inciso VI e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto O fornecimento de lanches e alimentação para o evento circula hip hop BATALHA DA JABU, no horário das 18:00 as 22:00 horas, no endereço da Praça Tiradentes - Centro – Contagem – MG, 32041-770, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens- em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao Termo de Fomento nº 026/2024.

1.2. Despesa será executado conforme o Plano de Trabalho, metas e cronograma aprovados, observando as exigências legais e normativas da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 30/2017 e Manual de Execução e Prestação de Contas – 2ª Revisão.

1.3. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando o IAB vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao CONTRATADO o

direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

1.4. A execução dos serviços ocorrerá na data(s) e local(is) especificados no Plano de Trabalho aprovado e no cronograma do Termo de Fomento, devendo ser cumprida no período pré-estabelecido, com data definida pra terminar encerrando se as horas aulas pactuadas e sem possibilidade de expansão de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1. Fornece todas as informações necessárias para a execução do objeto;
- 2.2. Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 2.3. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, desde que cumpridas as condições previstas neste instrumento, especialmente quanto à entrega dos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a:

- a) Executar os serviços de acordo com o objeto contratado, com observância das normas técnicas e do Plano de Trabalho;
- b) Disponibilizar material didático, registro fotográfico e lista de presença, sem ônus para a CONTRATANTE, para fins de comprovação e prestação de contas;
- c) Apresentar relatório de execução contendo descrição das atividades, carga horária, resultados alcançados e evidências do cumprimento das metas;
- d) Emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) em nome da CONTRATANTE, com CNPJ e descrição detalhada do serviço prestado;
- e) Manter-se regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como perante o INSS e o FGTS, apresentando as certidões atualizadas no ato do pagamento;
- f) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do serviço, não havendo vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- g) Responder por eventuais prejuízos causados por dolo ou culpa, garantindo o direito de regresso à CONTRATANTE;
- h) Cumprir com as exigências de pesquisa de mercado quando aplicável, mantendo cópia dos três orçamentos ou comprovação de compatibilidade de preço para apresentação em eventual auditoria;



INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC



i) Permitir o acompanhamento e fiscalização in loco pela CONTRATANTE ou órgãos de controle.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste contrato é de **R\$300,00 (trezentos reais)**, incluídos todos os encargos, tributos, materiais e despesas necessárias.

4.2. O pagamento será realizado por **depósito bancário** na conta indicada pelo CONTRATADO, no prazo de até **15 (trinta) dias** após a entrega da documentação comprobatória:

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;
- Relatório de execução das atividades;
- Lista de presença e material didático utilizado;
- Registro fotográfico do evento;
- Certidões negativas de débitos (INSS, FGTS, Tributos Federais e Municipais).

4.3. A liberação do pagamento fica condicionada à comprovação da regularidade fiscal e ao cumprimento integral do objeto.

4.4. Havendo glosa ou pagamento indevido, o CONTRATADO deverá **restituir os valores** no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança administrativa e/ou judicial.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução dos serviços será acompanhada pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia e pelos órgãos de controle da Prefeitura de Contagem.

5.2. O CONTRATADO obriga-se a fornecer todas as informações solicitadas e disponibilizar documentos, inclusive originais, sempre que requerido.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas;
- b) Apresentação de documentos falsos ou omissão de informações relevantes;
- c) Desvio de finalidade ou descumprimento do Plano de Trabalho;
- d) Ocorrência de caso fortuito ou força maior que inviabilize a execução.

6.2. Em caso de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter valores devidos até o limite do prejuízo apurado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

O inadimplemento total ou parcial sujeitará o CONTRATADO às seguintes penalidades, garantida a ampla defesa:

- a) Advertência formal;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- c) Suspensão de participação em novos termos de parceria pelo prazo de até 2 anos;
- d) Ressarcimento integral de valores glosados ou indevidos.

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

O CONTRATADO autoriza o uso de sua imagem, voz e material didático produzido para fins institucionais, comprovação de resultados e divulgação pública do projeto, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA INTEGRIDADE E COMPLIANCE

As partes se comprometem a observar a legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e demais normas aplicáveis, vedando qualquer ato de fraude, suborno ou desvio de finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem/MG para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Contagem, 10 de OUTUBRO de 2025.

CONTRATANTE

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB

CNPJ: 44.554.455/0001-24

Representante: Lorena de Castro COTTA

44.554.455/0001-24

INSTITUTO AYE BRASIL

**RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01
NOVO PROGRESSO - CEP: 32.115-180**

CONTAGEM - MG

CONTRATADO

Nome: **Taíssa Lopes Silva**

CNPJ: 136.543.836-88.

Taíssa Lopes Silva

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES/ATESTO

Termo de Fomento:	026/2024 - Casa da Democracia
Data de Prestação do Serviço:	10/2025
Prestador de Serviço:	TAISSA LOPES SILVA
Nº Contrato IAB:	0077/2025
Objetivo:	SERVIÇOS DE LANCHE E ALIMENTAÇÃO
Data da Entrega:	11/10/2025

Atividades executadas:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHE E ALIMENTAÇÃO PARA O EVENTO - CIRCULA HIP-HOP 2025 - BATALHA DO JABU.

É de inteira responsabilidade do Instituto Aye Brasil - **IAB** o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas na prestação do serviço, conforme lotação do referido prestador de serviço.

Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado?

(X) SIM () NÃO

ATESTO (X)SIM () NÃO

44.554.455/0001-24
INSTITUTO AYE BRASIL
RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01
NOVO PROGRESSO - CEP: 32.115-180
CONTAGEM - MG

Assinatura do Responsável pelo Acompanhamento da Prestação do Serviço

SEDE: Rua Tenente Serpa nº 46 loja 01 – Novo Progresso – Contagem/MG - CEP 32115-180
Tel. 31 99269 57 82 Email: institutoijoajiseifala@gmail.com

Projeto Casa da Democracia
TERMO DE FOMENTO 026/2024
EMENDA PARLAMENTAR Nº 0044
Rua Mônaco, 222 – Bairro Santo Cruz
Contagem - MG - Cep 32340-350
Tel: (31) 97319-8618 (31) 99269-5782

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM NOME DE TAISSA LOPES DIAS PARA O SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO: EVENTO “CIRCULA HIP HOP – BATALHA DA JABU”. PARA O PROJETO DA CASA DA DEMOCRACIA – TERMO DE FOMENTO N.º 026/2024

11/10/2025

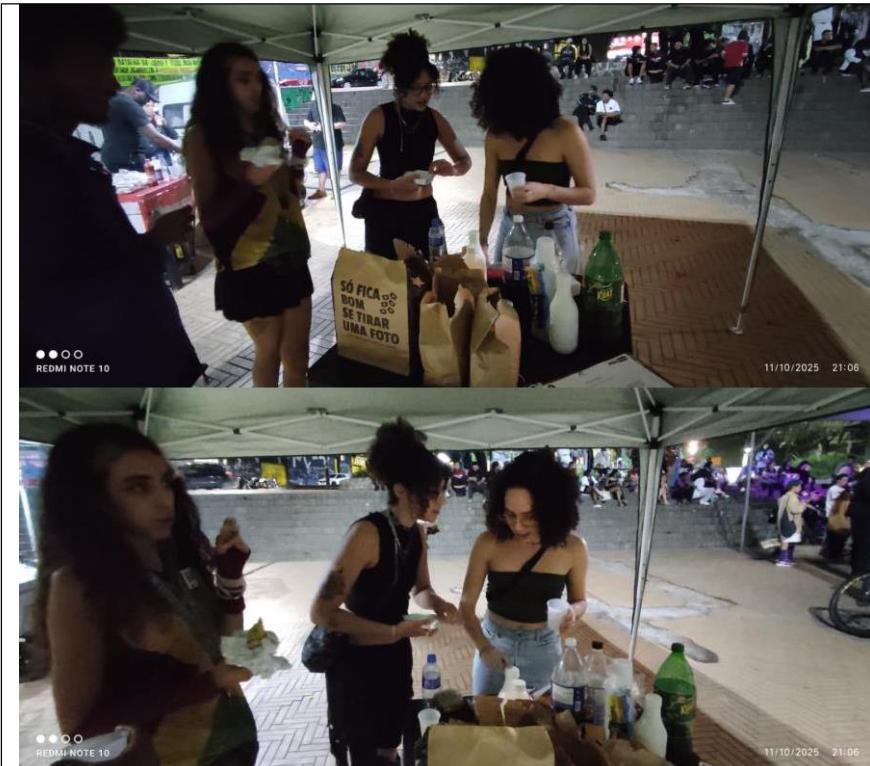


Foto 1 e 2: Circula Hip Hop – Batalha da Jabu. Praça Tiradentes - Centro – Contagem – MG, 32041-770 – **11/10/2025.**



Foto 3 e 4: Circula Hip Hop – Batalha da Jabu. Praça Tiradentes - Centro – Contagem – MG, 32041-770 – **11/10/2025**.

Assinatura do(da) Instrutor(a)/Oficineiro(a)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Tainara Lopes".

Assinatura do(da) Responsável pelo Projeto

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Tainara Maricelle Alves Pereira".

Assinatura do(da) Presidente – Instituto Ijo Ifa Ajiseifala

Lorena de

Castro Cotta

Assinado de forma digital

por Lorena de Castro Cotta

Dados: 2025.11.13 10:04:44

-03'00'

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Fomento:	Termo de Fomento N.º 026/2024. CASA DA DEMOCRACIA
Período/Mês:	Outubro de 2025
Prestador de Serviço:	Taissa Lopes Silva
Nº Contrato:	005/2025
Objetivo:	Prestação de Serviço: Alimentação: Circula Hip Hop 2025 – Batalha da Jabu
Nº de Beneficiários:	
Data Atual:	11/10/2025

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
11.10.2025	<ul style="list-style-type: none"> • 18:00 – 18:30: Preparação e organização das tortas salgadas, sanduíches naturais, copos e bebidas (refrigerantes, sucos e água). • 18:30 – 19:30: Início da distribuição dos alimentos aos participantes do evento, com acompanhamento da equipe responsável. • 19:30 – 20:00: Reposição de alimentos e fornecimento de bebidas, garantindo que todos os presentes fossem atendidos de forma igualitária. • 20:00 – 20:30: Reabastecimento das mesas, recolhimento de embalagens e higienização do espaço destinado à alimentação, assegurando a limpeza e o bom andamento das atividades. 	<p>No dia 11 de outubro de 2025, das 18h às 21h, foi realizada a distribuição de alimentação e bebidas durante o evento Circula Hip Hop 2025 – Batalha do Safari. A equipe de suporte alimentar foi responsável pela organização e entrega de tortas salgadas, sanduíches naturais, refrigerantes, sucos e água, garantindo o atendimento de todos os participantes com qualidade e eficiência.</p> <p>As atividades foram iniciadas com a preparação e disposição dos alimentos e bebidas nas mesas, seguida pela distribuição contínua e organizada ao público. Durante o período do evento, a equipe também se dedicou à reposição dos produtos, manutenção da limpeza do local e recolhimento das embalagens descartáveis.</p> <p>Todo o processo foi conduzido com</p>	4 horas

		cuidado, cordialidade e atenção às normas de higiene e segurança alimentar , assegurando que os participantes tivessem uma experiência agradável e confortável durante as atividades do evento.	
--	--	--	--

INFORME TOTAL DE HORAS/MÊS: 4 horas

RESULTADOS: A ação de fornecimento de alimentação foi realizada de forma eficiente e organizada, resultando na **atendimento integral do público presente**.

Foram distribuídas **tortas salgadas, sanduíches naturais, sucos, refrigerantes e água**, contribuindo para o **conforto, hidratação e bem-estar** dos participantes ao longo do evento.

A equipe de suporte alimentar atuou com **pontualidade, higiene e comprometimento**, garantindo a boa apresentação dos alimentos e a manutenção da limpeza no espaço destinado à refeição. A atividade reforçou o **comprometimento da organização com a qualidade e o cuidado com o público**, colaborando para o sucesso e a boa condução do evento.

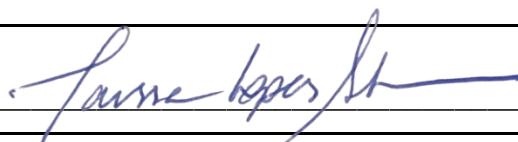
Conclusão: A equipe de suporte alimentar teve papel essencial no evento **Circula Hip Hop 2025 – Batalha do Safari**, assegurando que todos os participantes tivessem acesso à alimentação e hidratação adequadas durante o período das atividades.

A **distribuição de tortas salgadas, sanduíches naturais, sucos, refrigerantes e água** ocorreu dentro do horário previsto, com atenção à higiene e à logística de atendimento.

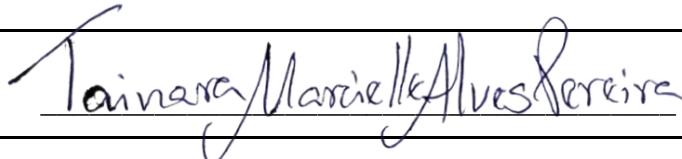
As ações atingiram plenamente os objetivos propostos, **contribuindo para o conforto dos participantes e para o bom andamento geral do evento**, fortalecendo a integração e o bem-estar coletivo.

Contagem, 15 de Outubro de 2025

Assinatura do(da) Instrutor(a)/Oficineiro(a)



Assinatura do(da) Responsável pelo Projeto



Assinatura do(da) Presidente – Instituto Ijo Ifa Ajiseifala

Lorena de Castro Cotta Assinado de forma digital por
 Lorena de Castro Cotta Dados: 2025.11.13 10:07:46 -03'00'